CAPÍTULO

7

CONCLUSÃO E ETAPAS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

O Plano Estratégico de Desenvolvimento, para Timor-Leste, estabelece uma visão e acções que nos guiarão no desenvolvimento até 2030.

CAPÍTULO 7 CONCLUSÃO E ETAPAS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

O Plano Estratégico de Desenvolvimento estabelece uma visão e acções que nos guiarão no desenvolvimento de Timor-Leste até 2030. É um plano abrangente que precede uma consulta extensa e o trabalho do nosso Povo. Baseia-se no progresso notável que temos feito, enquanto Nação, no processo de estabelecimento da paz e da construção do Estado.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento assenta no objectivo de Timor-Leste se tornar uma Nação com uma população instruída e qualificada, com cuidados de saúde de qualidade, boas infra-estruturas, um sector privado forte a operar numa economia diversificada e uma sociedade próspera com rendimentos, alimentos e abrigos adequados para todos.

À medida que continuamos a construir a nossa jovem Nação, é preciso garantir que o desenvolvimento e estrutura da nossa economia acompanham o desenvolvimento de Timor-Leste, enquanto uma democracia estável, e que ao nosso Povo, sejam dadas todas as oportunidades para melhorarem as suas vidas e o bem-estar, através da adopção de novas oportunidades de educação, emprego e de negócios.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste é um conjunto integrado de políticas estratégicas, para serem implementadas a curto prazo (1 a 5 anos), a médio prazo (5 a 10 anos) e a longo prazo (10 a 20 anos). A figura 38 mostra as etapas do Plano até 2030.

As principais acções e metas para cada uma das três etapas, estão definidas na tabela 16. Esta tabela não é uma lista exaustiva das acções a serem tomadas, de acordo com o Plano Estratégico de Desenvolvimento, mas fornece um resumo útil sobre a direcção a seguir e as metas a atingir.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento estabelece o que precisa de ser feito, para alcançar a visão colectiva do Povo timorense, de uma Nação pacífica e próspera em 2030. O Plano apresenta uma estrutura para identificar e avaliar as prioridades e um guia para a implementação de estratégias e acções recomendadas. No entanto, o sucesso da implementação do Plano exigirá a participação, a boa vontade e a determinação do Povo timorense.

Temos de juntar os nossos verdadeiros pontos fortes - a tenacidade, o engenho e a determinação, de modo a fortalecer a nossa Nação. O nosso Povo tem uma história de conquistas, face a grandes dificuldades e em circunstâncias em que nos disseram, que não teríamos sucesso. A libertação do nosso Povo, e a obtenção da nossa soberania, necessitou de determinação contínua e grande sacrifício.

Hoje, enfrentamos um novo desafio para desenvolver a Nação, que tanto lutámos para obter. Com os mesmos valores e compromisso que trouxemos para a nossa luta pela Independência, e num espírito de solidariedade renovado, temos que trabalhar juntos para alcançar os nossos sonhos. Esta nova luta será difícil. É fácil identificar simplesmente os problemas e criticar planos de mudança. O caminho mais corajoso é reconhecer os nossos pontos fortes, desenvolver os sucessos alcançados e trabalhar juntos por um país melhor e um futuro melhor para o nosso Povo.

Figura 38 **Etapas do Plano Estratégico de Desenvolvimento**

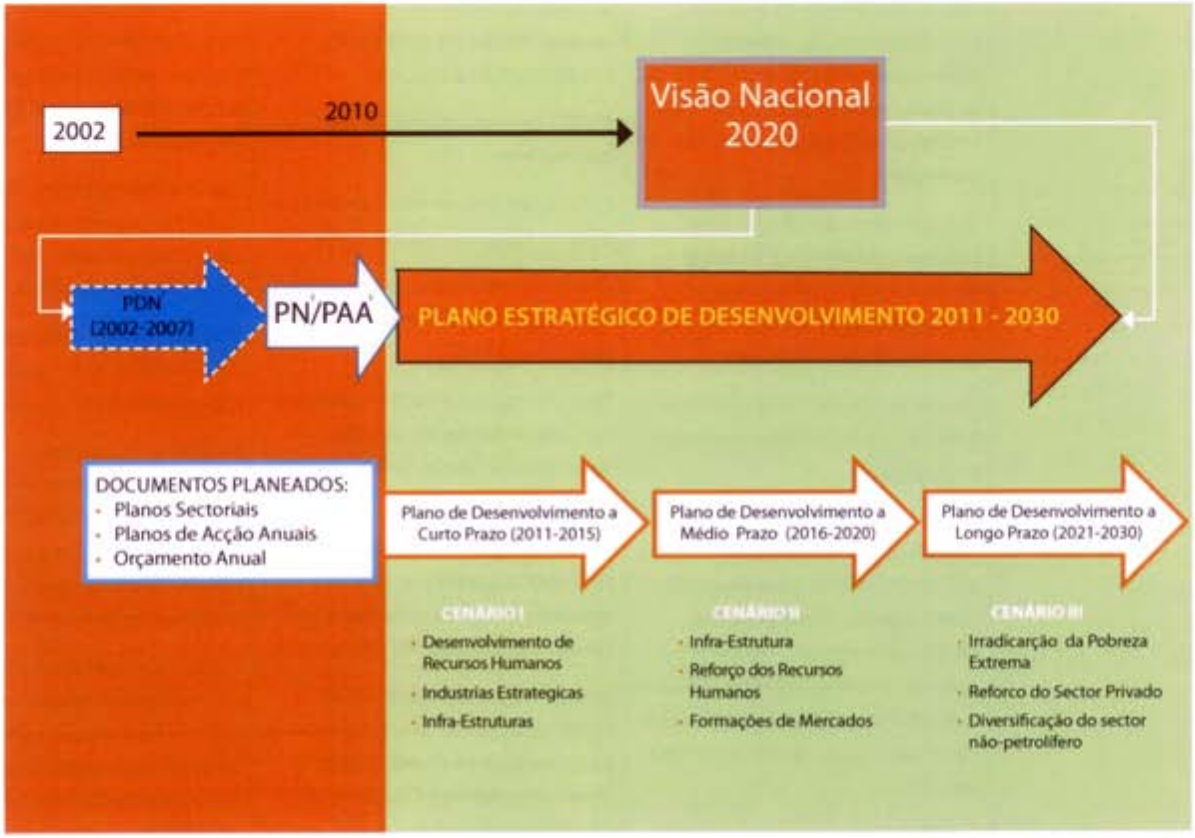

1 - PDN- Plano Desenvolvimento Nacional
2 - PN- Prioridades Nacionais
3- PAA - Planos de Acção Anual

Tabela 15 **Sumário das estratégias, acções e metas do Plano Estratégico de Desenvolvimento**

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 2] CAPITAL SOCIAL			
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Em 2030, o Povo de Timor-Leste será mais instruído e bem informado, com longa esperança de vida e produtiva, e terá acesso a uma educação de qualidade que lhe permita participar no desenvolvimento económico, social e político da nossa Nação.	Pelo menos metade de todas as crianças timorenses, meninos e meninas, entre os três e os cinco anos de idade, estarão matriculados e a receber uma educação pré-escolar de qualidade Terá sido desenvolvido um novo currículo nacional para o ensino pré-primário, com programas de formação de professores e manuais de aprendizagem aprovados Uma educação básica de qualidade estará disponível a 93% das crianças timorenses. Haverá uma mudança de paradigma na qualidade e relevância do ensino secundário, permitindo aos alunos adquirir as competências práticas para obterem emprego ou aprender o conhecimento científico-humanístico de base necessário para continuar os seus estudos no ensino superior. O analfabetismo em todas as faixas etárias da população terá sido reduzido e a introdução do Programa Nacional de Equivalências terá sido concluída, permitindo a conclusão acelerada da educação básica para todos os diplomados do ensino recorrente. Terá sido desenvolvido um Plano Técnico e Vocacional de Educação e Formação	Terá sido desenvolvida e implementada uma política de inclusão social na educação A UNTL terá sido alargada a sete faculdades Timor-Leste terá um sistema de ensino superior integrado e abrangente O novo sistema nacional de normas, registo e habilitações estará alargada a todos os distritos Terá sido implementado um acordo nacional de formação, viabilizando novas oportunidades de formação em Timor-Leste Estará em vigor uma Política Nacional do Trabalho, garantindo que as empresas nacionais e internacionais facultam oportunidades de formação Terá sido feito um investimento significativo na construção de centros de formação e no desenvolvimento de recursos humanos no sector da formação profissional Será estabelecido um Centro de Emprego e Orientação Profissional em cada distrito para prestar conselhos e serviços sobre emprego O sistema de educação e de formação profissional estará a formar os recursos humanos qualificados que Timor-Leste necessita para continuar a construção da nossa Nação Serão estabelecidas medidas abrangentes para garantir o direito á educação por parte de grupos socialmente marginalizados e para permitir a igualdade de oportunidades de ensino independentemente	Todas as crianças, dos 442 sucos no país, terão acesso a instalações pré-escolares de boa qualidade localizadas a uma distância razoavelmente curta das suas casas Todas as crianças concluirão com êxito um curso completo de educação básica de qualidade, de modo a progredirem para o ensino secundário Todas as crianças terão a oportunidade de completar um ciclo completo de ensino secundário de qualidade Pessoas que completem o sistema de educação superior terão os conhecimentos e as habilitações necessárias para analisar, projectar, construir e manter as infra-estruturas sociais e económicas de Timor-Leste Todas as pessoas que estejam acima da idade escolar normal ou que não tenham frequentado a escola terão a oportunidade e acesso para completar tanto a educação básica como a secundária

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 2] CAPITAL SOCIAL			
SAÚDE Em 2030, Timor-Leste terá uma população mais saudável, resultado de um serviço de saúde abrangente e de grande qualidade, acessível a todos os Timorenses. Por sua vez, terá sido reduzida a pobreza, terão sido elevados os níveis de rendimento e melhorado a produtividade nacional.	Sucos com uma população entre 1.500 e 2.000 pessoas, localizados em áreas muito remotas, serão servidos de Postos de Saúde que entregarão um conjunto de serviços abrangentes A prestação de serviços de saúde por privados e por associações sem fins lucrativos será totalmente regulada e estará em conformidade com o sistema público de saúde 70% das mulheres grávidas receberão cuidados pré-natais pelo menos quatro vezes e 65% das mulheres terão um parto assistido 90% das crianças serão imunizadas contra a poliomielite, sarampo, tuberculose, difteria e hepatite B Haverá uma maior sensibilização sobre o HIV / SIDA, tuberculose, malária e outras doenças transmitidas por vectores 80% dos surtos de malária serão controladas 90% dos edifícios do Ministério da Saúde terão acesso a electricidade, água e saneamento básico	Todos os Postos de Saúde terão pelo menos um médico, duas enfermeiras e duas parteiras Haverá um Posto de Saúde para cada 1,000 a 5,000 pessoas Os Centros de Saúde dos sub-distritos prestarão cuidados saúde de 5.000 a 15.000 pessoas e farão a gestão de cerca de quatro Postos de Saúde Aldeias a mais de uma hora de distância a pé de um Posto de Saúde terão uma parteira local na aldeia ou um técnico de saúde comunitário, que tenha sido treinado pelo Ministério da Saúde Serviços de cuidados paliativos, renais e cardíacos estarão disponíveis no Hospital Nacional de Dili 54 Centros de Saúde distritais estarão localizados em distritos que não tenham hospitais A prioridade mudará dos serviços de saúde primários para a prestação de cuidados de saúde especializados	Haverá hospitais distritais em todos os 13 distritos Haverá um hospital com várias especialidades em Dili 100% das instalações hospitalares estarão completamente equipadas e com funcionários preparados para a gestão de doenças crónicas 100% dos serviços de saúde serão prestados em infra-estruturas funcionais, seguras, amigas do ambiente e sustentáveis Haverá serviços de saúde abrangentes e de grande qualidade, acessíveis a todos os Timorenses
[CAPÍTULO 2] CAPITAL SOCIAL			
INCLUSÃO SOCIAL Em 2030, Timor-Leste será uma Nação forte, coesa e progressiva, onde os direitos e interesses dos seus cidadãos mais vulneráveis são protegidos.	Um sistema de segurança social contributivo estará estabelecido garantindo uma pensão a todos os trabalhadores Timorenses A Lei sobre Cuidados e Adopção de Órfãos estará em vigor, juntamente com outras medidas de apoio a crianças vulneráveis Mais 40% das crianças portadoras de deficiência frequentará a educação básica Terá sido desenvolvido um conjunto de benefícios sociais para as famílias vulneráveis Um programa, do Estado, abrangente e de apoio continuará a assegurar que os veteranos vivem com dignidade e segurança económica, e que os seus filhos têm a oportunidade de terem sucesso na Nação que os seus pais lutaram para libertar Será incorporado um curriculum "sensível à igualdade do género" em todos os níveis do sistema de educação de Timor-Leste Terá sido estabelecido um Fundo Nacional da Juventude que providenciará apoio a projectos que suportem os jovens e o seu desenvolvimento	A proporção de mulheres na função pública e no Parlamento Nacional terá atingido pelo menos um terço 75% das raparigas Timorenses completarão o curso completo de educação básica de qualidade O Estado continuará a alargar os programas e projectos que apoiam e honram os nossos veteranos e as suas famílias A pesquisa extensa sobre a História da luta pela libertação nacional será preservada e celebrada pelo nosso Povo O Centro Nacional da Juventude terá sido construído em Dili e os Centros de Juventude Polivalentes estarão operacionais nas áreas rurais	Timor-Leste será uma sociedade justa em termos de género, onde a dignidade humana e os direitos das mulheres são valorizados, protegidos e promovidos pela nossa lei e cultura.

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 2] CAPITAL SOCIAL			
MEIO AMBIENTE Em 2030, terá sido restaurado o forte vínculo entre povo Timorense, o meio ambiente. Os nossos recursos naturais e o meio ambiente serão geridos de forma sustentável para benefício de todos.	A Lei de Bases do Ambiente será o quadro legal para a protecção e conservação do meio ambiente A Autoridade Nacional Designada para os mecanismos do Protocolo de Quioto e o Centro Nacional para Mudanças Climáticas estarão operacionais Viveiros comunitários plantarão um milhão de árvores por ano em todo o país A Lei Nacional da Biodiversidade e a Lei de Conservação da Fauna protegerão e conservarão a biodiversidade em Timor-Leste Os regulamentos sobre ar, ruído, poluição do solo e emissões de gases por veículos estarão em vigor Haverá um aumento da sensibilização pública para a protecção ambiental	70% dos Programas Nacionais de Acção para Adaptação, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climáticas, terão sido implementados Nenhuma família em Díli precisará de cozinhar com lenha	Timor-Leste terá uma rede alargada de parques nacionais terrestres e marinhos que protejam amostras representativas da nossa biodiversidade
[CAPÍTULO 2] CAPITAL SOCIAL			
CULTURA E PATRIMÓNIO Em 2030, Timor-Leste terá um sector de indústrias criativas vibrante, que contribuirão significativamente para a nossa economia e o nosso sentido de identidade nacional.	O Museu e Centro Cultural de Timor-Leste e a Biblioteca Nacional e o Arquivo de Timor-Leste estarão operacionais Os Centros Culturais Regionais estarão localizados em Baucau, Oe-Cusse Ambeno, Ainaro, Maliana e Ataúro Haverá um programa regular de cinemas ao ar livre em vários locais em Díli e cada distrito terá acesso a cinemas itinerantes pelo menos uma vez por mês A Academia Nacional para as Artes Criativas estará operacional Haverá alojamento apropriado nas aldeias do país para turistas culturais	A Companhia Nacional de Teatro e anca será estabelecida e realizará espectáculos regulares nas regiões Será leccionada uma licenciatura em Arquitectura na Universidade Nacional	Centros Culturais Regionais estarão localizados nos 13 Distritos. Cerca de 5% dos empregos em Timor-Leste estarão no sector das indústrias criativas
[CAPÍTULO 3] DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS			
ESTRADAS E PONTES Uma extensa e bem conservada rede de estradas de qualidade ligarão as nossas comunidades, promovendo o desenvolvimento rural, a indústria e o turismo e darão acesso aos mercados.	A ligação rodoviária de Díli-Manatuto-Baucau terá sido totalmente modernizada e ampliada de acordo com padrões internacionais A ligação rodoviária de Manatuto-Natarbora terá sido totalmente actualizado e ampliado de acordo com os padrões internacionais A ligação rodoviária de Díli-Liquiça-Bobonaro estará totalmente reabilitada As ligações rodoviárias de Pante Makassar – Oesilo | Pante Makassar – Citrana |Oesilo – Tumin estarão completadas Todas as estradas rurais terão sido reabilitadas por empresas locais Serão realizados anualmente Estudos de monitorização da condição das estradas em todas as estradas melhoradas para determinar as necessidades de manutenção O plano para uma Circular Rodoviária Nacional terá sido concluído	Todas as estradas nacionais e regionais terão sido totalmente reabilitadas de acordo com os padrões internacionais O projecto de reabilitação de Díli - Aileu – Maubisse - Aituto – Ainaro – Cassa terá sido completado O projecto de reabilitação de Suai – Cassa – Hatu Udo –Betano – Natarbora – Viqueque –Beaço terá sido completado	A Circular Rodoviária Nacional estará concluída Terão sido construídas pontes novas para proporcionar o acesso a todos os eixos rodoviários nacionais e distritais, em quaisquer condições meteorológicas

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 3] DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS			
ÁGUA E SANEAMENTO Até 2030, todos os cidadãos em Timor-Leste terão acesso a água potável e saneamento básico.	O Objectivo de Desenvolvimento do Milénio que define 75% da população rural de Timor-Leste com acesso a água potável, fiável e sustentável, terá sido ultrapassado Haverá instalações sanitárias melhoradas disponíveis em 60% das áreas urbanas distritais A melhoria da operação e manutenção do sistema de drenagem de Díli resultará numa cidade mais limpa e na redução de inundações	Todas as casas com a possibilidade de ter casas de banho ligadas ao sistema de esgotos existente em Díli serão conectadas e outras casa terão fossas sépticas ou o acesso a instalações sanitárias comunitárias Todas as escolas públicas estarão ligadas a água potável canalizada Haverá infra-estruturas sustentáveis e apropriadas, devidamente operadas e mantidas, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos em Díli A Drenagem será melhorada nos 13 Distritos	Todos os sub-distritos terão aperfeiçoado os seus sistemas de drenagem Todos os distritos e sub-distritos terão sistemas de esgotos adequados
[CAPÍTULO 3] DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS			
ELECTRICIDADE O acesso à energia eléctrica é um direito básico e a base para nosso futuro económico. Até 2015 todos em Timor-Leste terão acesso a energia eléctrica fiável 24 horas por dia.	Todos em Timor-Leste terão acesso a energia eléctrica fiável 24 horas por dia. Duas novas centrais eléctricas terão sido construídas em Hera e Betano, fornecendo 250 MW de electricidade para apoiar o desenvolvimento social e económico em Timor-Leste Estará em vigor um novo modelo de gestão para o sector da energia eléctrica de Timor-Leste, baseado em melhores práticas internacionais Estará construído o Parque Eólico de Lariguto Um Centro Solar estará estabelecido em Díli Terão sido realizados Estudos de Viabilidade sobre as perspectivas a longo prazo de atrair instalações de processamento de gás para Timor-Leste; sobre o potencial de centrais mini-hídricas em Timor-Leste, e sobre a viabilidade de construção de uma central termoeléctrica para gerar energia eléctrica a partir dos resíduos domésticos e industriais de Díli	Pelo menos metade das necessidades de energia de Timor-Leste será fornecida por fontes renováveis de energia Aproximadamente 100,000 famílias terão acesso electricidade fornecida por energia solar	Todos os lares em Timor-Leste terão acesso à energia eléctrica, quer pela expansão convencional do sistema eléctrico ou através da utilização de energia renovável

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 3] DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS			
PORTOS MARÍTIMOS Os novos portos marítimos são uma prioridade nacional para apoiar a nossa economia em crescimento e responder às exigências futuras da indústria e transporte marítimo.	O novo Porto marítimo do Suai estará operacional As instalações portuárias em Com, Ataúro, Vemasse e Oe-Cusse Ambeno terão sido melhoradas Terá começado a construção do novo porto em Tibar	O novo porto em Tibar estará a operar eficientemente como o Porto principal de Timor-Leste Terão sido desenvolvidas as instalações portuárias em Caravela e na costa Sul junto a Beaço	
[CAPÍTULO 3] DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS			
AEROPORTOS Para responder a exigências futuras de tráfego aéreo e impulsionar sectores industriais-chave, iremos expandir o nosso aeroporto internacional e construir uma rede de aeroportos distritais.	O Plano para o Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato já estará concluído, incluindo as instalações do novo terminal e uma pista mais extensa Os aeroportos distritais de Maliana, Baucau e Oe-Cússe Ambeno terão sido reabilitados	O aeroporto de Baucau estará a operar como alternativa a Díli e como base militar Uma rede de aeroportos distritais estará plenamente operacional, incluindo aeroportos em Suai, Baucau, Oe-Cusse Ambeno, Lospalos, Maliana, Viqueque, Ataúro e Same O aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato será um aeroporto de padrões modernos com capacidade para gerir acima de 1milhão de passageiros por ano.	
[CAPÍTULO 3] DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS			
TELECOMUNICAÇÕES Construiremos uma rede de telecomunicações moderna que irá ligar as pessoas umas às outras, em Timor-Leste e ao mundo.	Será fornecida uma cobertura de telefone móvel fiável e acessível a todos os Timorenses Haverá acesso a uma rede de Internet de alta velocidade, fiável, acessível e disponível em todas as capitais de distrito e áreas circundantes Todas as escolas, postos e clínicas de saúde estarão ligadas à internet O quadro regulamentar para gerir um mercado de telecomunicações competitivo estará estabelecido	Timor-Leste terá uma rede de Internet de alta velocidade, fiável e acessível em todo o território Todos os estudantes e profissionais de saúde terão dispositivos portáteis de acesso à internet Timor-Leste fará parte do mundo dito tecnológico	

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 4] DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
DESENVOLVIMENTO RURAL A criação de empregos locais é a melhor maneira de melhorar a vida e o sustento das pessoas que vivem em áreas rurais.	55 mil casas novas terão sido construídas até 2015 para apoiar as famílias em todo o país, sob o Programa de Desenvolvimento do Milénio dos Sucos Será prestado apoio às cooperativas que estejam a levar a cabo actividades do sector privado em várias áreas Terá sido preparado um quadro de planeamento nacional para apoiar o desenvolvimento de Timor-Leste Será fornecido um serviço de títulos por solicitação, a agricultores dispostos a pagar pelo serviço Terão sido desenvolvidas e executadas as campanhas estratégicas de extensão para produtos agrícolas	Será concluído um programa de urbanização rural, oferecendo acesso a estradas, água e saneamento, escolas, clínicas médicas, acesso aos mercados e energia Haverá 9.000 empresas registadas nos Centros de Desenvolvimento de Negócios	O sector privado será a principal fonte de crescimento do rendimento e emprego nas zonas rurais de Timor-Leste
[CAPÍTULO 4] DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
AGRICULTURA É necessário um sector agrícola próspero para reduzir a pobreza, proporcionar segurança alimentar e promover o crescimento económico das áreas rurais e na nossa nação como um todo.	A tonelagem de arroz (grãos ajustados para perdas) terá aumentado de 37,500 toneladas para 61,262 toneladas A Produtividade do milho terá aumentado 1,25 a 1,54 por ha O Conselho Consultivo Agrícola de Timor-Leste formulará políticas nacionais para o sector e supervisionará a implementação O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Timor-Leste orientará e planeará os investimentos adicionais para pesquisa, desenvolvimento e extensão de todos os principais sub-sectores agrícolas Terá sido montado um inventário completo de sistemas de irrigação Projectos-piloto de barragens e águas subterrâneas terão sido desenvolvidas e os resultados utilizados para informação ao desenvolvimento Terá havido um maior investimento de capital em culturas importantes tais como café e baunilha, noz-moscada e óleo de palma As actividades de pesca tradicionais terão aumentado e a pesca terá aumentado na Zona Económica Exclusiva Um Plano de Gestão Florestal e uma Política Nacional e Estratégia de Marketing para o Bambu estarão em vigor Os viveiros comunidade plantarão um milhão de árvores por ano em todo o país	A oferta de alimentos terá ultrapassado a procura A área de irrigação de arroz terá aumentado em 40% de 50,000 ha para 70,000 ha A produção média de milho terá aumentado para 2.5t/ha Pelo menos 50% de frutas e legumes serão produzidas localmente A quantidade de gado terá aumentado em 20% A produção de café terá duplicado após a reabilitação de 40,000 hectares de plantações de café Haverá pelo menos três tipos de actividade de aquicultura para apoio às comunidades costeiras O sector da pesca será maioritariamente de exportação e terá expandido para incluir a pesca oceânica	As perdas de armazenamento de arroz nas explorações agrícolas terão reduzido de 20% para cerca de 5% A produção de milho e outros alimentos básicos terão aumentado em pelo menos 50% Timor-Leste terá pelo menos quatro nichos de culturas de rendimento que podem ser exportados constantemente

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 4] DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PETRÓLEO Estabeleceremos uma Companhia Nacional do Petróleo e facultaremos, ao nosso povo, as habilitações e experiência necessárias para liderar e gerir o desenvolvimento da nossa indústria do petróleo.	A construção do Porto de Suai terá sido concluída O aeroporto de Suai terá sido reabilitado Iniciada a primeira fase do projecto da refinaria A construção da primeira secção de estrada de Suai-Betano terá sido iniciada O projecto de desenvolvimento de Nova Suai terá sido concluído A primeira fase do projecto de desenvolvimento de Nova Betano terá sido iniciada	A segunda fase da Plataforma de Abastecimento do Suai terá sido concluída A primeira fase do projecto da refinaria terá sido concluída O Porto de Beaço estará concluído	O Projecto Tasi Mane terá sido concluído, estabelecendo uma indústria petrolífera dinâmica e integrada, ligada por uma auto-estrada na costa sul de Timor-Leste
[CAPÍTULO 4] DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
TURISMO Com tanto para oferecer aos visitantes internacionais, colocar-nos-emos na posição de fornecer uma gama de experiências turísticas que tirem vantagem da nossa beleza natural, cultura e património.	Terão sido reabilitadas e sinalizadas as estradas localizadas nas principais rotas turísticas, incluindo a Grande Estrada/ Via Costeira do Norte, de Balibó a Com, e a via de Maliana a Ermera e Tibar. Terá sido estabelecido em Díli um centro de formação em Turismo e hotelaria Estarão em funcionamento Pacotes turísticos compreensivos para cada uma das áreas Turísticas das zonas Oriental, Central e Ocidental do país Estará a operar uma estratégia de marketing turístico internacional Estará em curso um programa de desenvolvimento de infra-estruturas turísticas, envolvendo o sector privado As infra-estruturas turísticas vitais serão construídas ou reabilitadas, incluindo o aeroporto de Díli e aeroportos regionais, e as infra-estruturas de telecomunicações serão melhoradas As estradas em percursos turísticos fundamentais, incluindo a Grande Estrada da Costa Norte entre Com e Balibo, e de Maliana através de Ermera até Tibar, serão reabilitadas e sinalizadas Serão estabelecidos Centros de Informações Turísticas em Díli, Los Palos e Baucau	Estarão em operação destinos turísticos com infra-estruturas melhoradas, com actividades e empresas locais estabelecidas, e materiais promocionais	Timor-Leste terá uma indústria turística bem desenvolvida, atraindo um número elevado de visitantes internacionais

[CAPÍTULO 4] DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
INVESTIMENTO Para construir a nossa nação e proporcionar emprego e rendimentos para o nosso povo, iremos atrair investidores para os sectores-chave da indústria, fazer parcerias com empresas internacionais para a construção da nossa infra-estrutura e apoiar as empresas locais para se iniciarem e crescerem.	O Código Civil estará em vigor para apoiar a execução de contratos, a Lei de Terras dará confiança sobre direitos de propriedade e certezas para o desenvolvimento e a Lei do Trabalho terá sido aprovada para definir claramente os direitos e obrigações legais dos empregadores e empregados Os processos para registo e licenciamento de empresas e a obtenção de uma licença de construção serão eficientes O 'balcão único' para empresas estará estabelecido e a funcionar eficazmente Estará em operação um Banco Nacional de Desenvolvimento Estará estabelecida a Companhia de Investimento de Timor-Leste, contribuindo para o aparecimento de novas indústrias e a diversificação da economia de Timor-Leste Terão sido implementados os resultados de uma revisão abrangente para avaliar os benefícios e riscos da aplicação de um conjunto especial de leis e regulamentos sobre negócios em Zonas Económicas Especiais	O Instituto de Microfinanças de Timor-Leste terá sido transformado no Banco Comercial Nacional de Timor-Leste e estará a operar como um pequeno banco comercial, concedendo crédito e serviços bancários a pessoas em todos os distritos do país	

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 5] QUADRO INSTITUCIONAL			
SEGURANÇA Construiremos um sector da segurança que possa realizar o papel de servir o nosso povo e garantir a paz, segurança e estabilidade da nossa Nação.	A reconstrução e reforma do sector da Segurança terão entregues os recursos humanos e enquadramento institucional necessários para fornecer uma capacidade operacional efectiva em áreas chave, incluindo a prevenção do crime e investigação, a segurança pública e o controlo de fronteiras	Um quadro legal moderno e eficaz governará o sector da segurança Uma Unidade de Trânsito e Segurança Rodoviária bem treinada e profissional garantirá que as nossas estradas sejam seguras e que as leis da estrada são obedecidas A formação de recursos humanos e desenvolvimento profissional estará a fornecer elementos da PNTL qualificados e modernos	O sector da segurança, incluindo a PNTL, será totalmente reformado e estará a operar com profissionais qualificados e dedicados, apoiados por infra-estruturas e equipamentos modernos
[CAPÍTULO 5] QUADRO INSTITUCIONAL			
DEFESA Garantiremos que as FALINTIL-FDTL têm a capacidade para defender a nossa Nação, e ao mesmo tempo, apoiam a segurança interna e a sociedade civil de Timor-Leste, e contribuem para os esforços no combate às ameaças para a paz e estabilidade regional e global.	As F-FDTL estarão a operar como uma força de defesa convencional e profissional Haverá quadros legais em vigor para estabelecer o controlo democrático sobre as F-FDTL Haverá uma coordenação e cooperação mais aproximada entre as F-FDTL e a PNTL, com papéis e responsabilidades claramente definidos Tendo transferido a perícia, conhecimentos especializados e experiência para uma nova geração de membros das F-FDTL, os veteranos das F-FDTL serão apoiados para se reformar com dignidade e assistidos nas transições de carreira e planos de restabelecimento As mulheres nas F-FDTL terão um papel mais importante na defesa nacional e mais oportunidades para progredir nas suas carreiras As F-FDTL serão utilizadas em operações de paz das Nações Unidas com o treino e apoio logístico de parceiros no sector da defesa Sistemas e tecnologias de informação terão sido integrados num sistema de Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Inteligência Timor-Leste terá consolidado e reforçado as nossas relações com os nossos parceiros e amigos regionais e globais	As F-FDTL estarão a operar como uma força de defesa credível e bem equipada, com capacidade e versatilidade para levar a cabo uma série de missões e contribuir para a segurança nacional e o desenvolvimento nacional As F-FDTL serão uma força democrática e responsável, com base no respeito pelo Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos, com elevados padrões de disciplina	A componente naval das F-FDTL estará bem treinada com as infra-estruturas necessárias para controlar e proteger as nossas águas territoriais e participar, como um parceiro de direito, em exercícios navais internacionais As F-FDTL terão capacidade para tratar de diversos compromissos militares eficazmente e em simultâneo

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 5] QUADRO INSTITUCIONAL			
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS Ao nível internacional, iremos proteger e promover os interesses do povo de Timor-Leste e salvaguardar e consolidar a independência de nossa Nação.	Timor-Leste terá aderido à ASEAN, com embaixadas em todos os países da ASEAN Timor-Leste será membro das instituições e organizações globais relevantes que melhor sirvam as necessidades do nosso povo Terá sido conduzida e implementada uma avaliação abrangente de missões no exterior Terá sido publicado um Livro Branco da Política Externa, definindo uma visão abrangente para a política externa de Timor-Leste Timor-Leste terá missões diplomáticas munidas de uma ampla gama de serviços de qualidade, incluindo a perícia em atrair comércio, investimento e turismo para dentro do país Timor-Leste estará a desempenhar um papel de liderança na CPLP Timor-Leste estará a apoiar o "g7+", contribuindo para o seu financiamento e de qualquer outra forma produtiva onde formos solicitados a prestar assistência Toda a legislação diplomática necessária estará em vigor	Timor-Leste será um dos principais membros da ASEAN, com reconhecida competência em desenvolvimento económico, gestão de pequenas nações, boa governação e eficácia e entrega de ajuda externa Teremos conseguido a adesão a comissões especializadas e agências da ONU Timor-Leste será reconhecido como um modelo e referência na resolução de conflitos regionais e construção da paz O Ministério dos Negócios Estrangeiros desempenhará um papel crucial na atracção de negócios, investimentos e empregos para Timor-Leste, como uma zona de serviços financeiros e tecnologia da informação	Timor-Leste terá assumido uma posição de pacificador global / mediador e estará a desempenhar um papel activo na prevenção e terminação de conflitos A PNTL e as F-FDTL terão a capacidade de ser plenamente utilizados pela Organização das Nações Unidas nas suas actividades de manutenção da paz Timor-Leste terá um total de 30 embaixadas internacionais
[CAPÍTULO 5] QUADRO INSTITUCIONAL			
JUSTIÇA Adoptaremos uma estratégia global para construir o sistema de justiça de Timor-Leste e melhorar a sua capacidade para cumprir o seu papel e funções.	Haverá uma coordenação sistemática e eficaz do sector da justiça em Timor-Leste e das suas instituições O sistema de justiça será capaz de abrir, conduzir e concluir todos os tipos de processos judiciais, sobretudo os casos criminais, de forma eficaz e num período razoável de tempo O sector da justiça será capaz de identificar e preencher posições com funcionários nacionais motivados e qualificados Os princípios da não discriminação, sensibilidade às questões de género e a protecção dos grupos vulneráveis e dos direitos humanos serão garantidos no sector da justiça Terá sido estabelecido um corpo autónomo e independente capaz de gerir o cadastro de terras e os bens imóveis do Estado, e aplicar a legislação que rege a propriedade e o uso de terra em Timor-Leste Os mecanismos da lei costumeira e justiça comunitária estarão reguladas e o acompanhamento sistemático em conformidade com os direitos humanos estarão implementados	Os serviços do sector da justiça estarão disponíveis em todos os distritos e todos os Timorenses poderão ter acesso a uma justiça e serviços jurídicos eficazes e eficientes	

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 5] QUADRO INSTITUCIONAL			
GESTÃO DO SECTOR PÚBLICO E BOA GOVERNAÇÃO O sector público em Timor-Leste será fundamental para o fortalecimento da confiança no Governo, que é um pré-requisito para a construção da Nação.	Será instituído um sistema e cultura de gestão de desempenho abrangente, em toda a Função Pública de Timor-Leste Estará em vigor um programa de desenvolvimento executivo para todos os gestores superiores Haverá uma cultura e prática de planeamento do pessoal na Função Pública Terá sido desenvolvido e estará em vigor um Código de Conduta para os membros do Governo Terá sido apresentada ao Parlamento Nacional legislação para a protecção de Denunciantes	A legislação proporcionará um direito dos cidadãos a aceder à informação mantida pelo Estado e que tenha impacto directo sobre os mesmos Terão sido adoptadas, pela Função Pública, tecnologias da informação modernas para apoiar iniciativas governamentais conjuntas e de governo electrónico Terá sido realizada a revisão da estrutura do sector público para determinar se existem benefícios no estabelecimento de autoridades legais para o exercício de determinadas funções públicas, em nome do Estado	
[CAPÍTULO 5] QUADRO INSTITUCIONAL			
IMPLEMENTAÇÃO O Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional e os nossos projectos de infra-estrutura serão implementados da maneira mais eficaz e eficiente possível.	À medida que a Agência de Desenvolvimento Nacional desenvolve a sua capacidade, experiência e recursos humanos, transitará para a Agência de Política Económica e Investimento A Agência de Política Económica e Investimento estará efectivamente a levar a cabo uma função de planeamento económico nacional, um papel de supervisão e monitorização e a implementar programas e projectos do Governo de grande dimensão e complexidade		
[CAPÍTULO 6] ORIENTAÇÃO MACROECONÓMICA			
NOSSA VISÃO ECONÓMICA Em 2030 Timor-Leste ter-se-á juntado às fileiras dos países de rendimento médio superior, erradicado a pobreza extrema e estabelecido uma economia não-petrolífera sustentável e diversificada.	A produtividade do sector agrícola terá aumentado significativamente, o sector do turismo terá sucesso e estará em expansão e existirão níveis altos de actividade do sector privado em todos os sectores, nomeadamente o crescimento de pequenas e micro empresas	Timor-Leste terá desfrutado de 10 anos de elevado crescimento económico com a conclusão de importantes infra-estruturas produtivas e reformas económicas, fornecendo uma base para o sector privado impulsionar o crescimento para o futuro	Timor-Leste terá se juntado ás fileiras dos países de rendimento médio superior, erradicado a pobreza extrema e estabelecido uma economia não petrolífera sustentável e diversificada.